

Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 1.301, de 08 de Julho de 1971.

Ementa: Dispõe sobre a extinção do Cadastro predial, dos prédios localizados na parte baixa da Vila de Morais.

A Câmara Municipal de Araripina decreta a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a extinguir do Cadastro Predial desta prefeitura todos os prédios localizados na parte baixa da Vila de Morais, 2º distrito deste Município.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, 08 de Julho de 1971.

Dr. José Araújo Lima - Presidente José Arruda Jacó - 1º Secretário